

## Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Conselho Universitário - CONSUNI

## RESOLUÇÃO CONSUNI nº 18/17

Altera a Resolução CONSUNI nº 61/16, de 10/11/16.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/10, alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/12, e pela Resolução CONSUNI 59/16, de 10/11/16, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar os incisos I e II do artigo 1º da Resolução CONSUNI nº 61/16, de 10/11/16, da seguinte forma:
  - I- 17/08/18: Cursos de Direito, Ciências Contábeis, Design de Moda e Engenharia Civil;
  - II- 24/08/18: Cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Produção, Psicologia, Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de abril de 2017.

Prof. Dr. Günther Lother Pertschy
Presidente

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha

Fone/Fax: (47) 3211-7000 www.unifebe.edu.br

88352-400 - Brusque - SC